

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura das atas das Sessões anteriores. Realizada a leitura, o Presidente colocou as atas lidas em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: **Correspondências:** 1) Recebida - **OFGER N° 008/2025-SCS - Ofícios em Geral** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFICIO GAB 08/2025 - GABINETE VEREADOR VALDECI OLIVEIRA DE LIZ - SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.; 2) Recebida - **OFGAB N° 033/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/033/2025 - solicita as dependências da Câmara Municipal, para realização de Conferencia das cidades, no dia 01.04.2025, às 8h:00min.; 3) Recebida - **OFGAB N° 034/2025 - Ofício Gabinete Prefeito** - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/034/2025 - convoca Vossa Senhoria, sendo estendido aos demais vereadores, para participar da 6ª Conferencia Municipal das cidades, que será realizada no dia 01/04/2025, com início às 8h:00, na Câmara de Vereadores.; **Matérias do Expediente: 1 - Requerimento nº 3 de 2025, REQUERIMENTO A MESA DIRETORA PARA ALTERAÇÃO DA NORMA QUE REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DA PAUTA BEM COMO RECEBIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



DE MATÉRIAS. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; **2 - Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 2025**, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI nº 1.131/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - CMPAN; **3 - Resolução nº 3 de 2025**, REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE/SC. Autor: Gabinete Presidência - GPRES; **4 - Resolução nº 4 de 2025**, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE. Autor: Gabinete Presidência - GPRES; **5 - Resolução nº 5 de 2025**, REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE. Autor: Gabinete Presidência - GPRES. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: **1 - Emenda Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2025**, Altera dispositivos da Lei Orgânica municipal. - Obs.: Em primeira votação. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **2 - Projeto de Lei Executivo nº 1 de 2025**, Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções consubstanciado no contrato de consorcio público da agencia reguladora intermunicipal de saneamento (ARIS), e dá outras providencias. - Obs.: Em segunda votação; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 2 de 2025**, Autoriza o poder executivo municipal a dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 531/2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



- Obs.: Em segunda votação; **4 - Projeto de Lei Executivo nº 3 de 2025**, Autoriza o poder executivo municipal a dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 562/2004. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **5 - Projeto de Lei Executivo nº 4 de 2025**, Autoriza o poder executivo municipal a dar nova redação ao parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 563/2004. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **6 - Projeto de Lei Executivo nº 7 de 2025**, Altera a Lei nº 1246/2022, que cria o programa municipal de habitação de interesse social e dá outras providencias. - Obs.: Em segunda votação Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Dando início a deliberação o presidente solicitou os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços referente a **Emenda Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou em discussão. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a votação em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Continuando o presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Executivo nº 1 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Na sequencia o presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Executivo nº 2 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Continuando o presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Executivo nº 3 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Prosseguindo o presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Executivo nº 4 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida o presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Executivo nº 7 de 2025**. Ninguém desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em segunda

Vau Vargas
Fernandes

Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

SANTA CATARINA



votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: **1** - Rodrigo Gomes Posanski / PL ; **2** - Luiz Felipe Ozório / PL ; **3** - Nilton Luiz de Castro / MDB ; **4** - Junior Cesar dos Santos / PP ; **5** - Jonas Pereira / MDB. Os vereadores que fizeram uso da palavra para seus pronunciamentos, explanações os mesmos encontram-se registrados em vídeo. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra a presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 07 de Abril de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 31 de março de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2025.

